



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



GABINETE DO VEREADOR DR. MAIR A. BICHARA

INDICAÇÃO 07/2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Costa (Alan Bombeiro) a seguinte medida:

Que na medida do possível, a **Criação da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Mangaratiba junto a Secretaria de Segurança e Transito**. Esta medida se faz necessária a cumprir as atribuições e funções estabelecidas pela secretaria competente e exercer a apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar de possíveis desvio de conduta dos agentes.

JUSTIFICATIVA:

Tem como objetivo a definição de regras e controle interno da Guarda Civil Municipal e também responsável por auxiliar na orientação, direção, planejamento, coordenação, supervisão, fiscalização dos servidores bem como na elaboração dos processos administrativos disciplinares da Guarda Municipal de Mangaratiba.

Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2021

Dr. Mair A. Bichara
VEREADOR

DR. MAIR DE ARAUJO BICHARA
VEREADOR
Email: ver.mair@cmmangaratiba.rj.gov.br

Telefone: 2789-8463

